

PORTARIA Nº 17.549, DE 05/07/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ARTIGO Nº 148 DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Lorena Peterle de Paula	31858	27/06/2021 a 24/10/2021	8837/2021

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Lorena Peterle de Paula	31858	25/10/2021 a 23/12/2021	8837/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data de 27/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal